



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

RESULTADO FINAL EDITAL SIMPLIFICADO DE/02/2021 – PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Resultado Final – Primeiro Período de Inscrições

- Se o nome do estudante não constar nos pedidos deferidos, veja no quadro de pedidos indeferidos. Caso não localize o nome em nenhum dos resultados, entre em contato pelo e-mail cam.nv@ifes.edu.br.
- Os estudantes com pedido deferido para o Auxílio Material Didático e Uniforme, que ainda não enviaram o comprovante de compra do Material Didático e Uniforme, devem enviar para o e-mail cam.nv@ifes.edu.br até o dia **15/08/2021** (deve colocar no assunto do e-mail “comprovante auxílio material didático e uniforme”). Os estudantes que não enviarem até a data informada acima não receberão o auxílio na próxima folha de pagamento.
- Todos os estudantes com pedido deferido para auxílio-moradia devem encaminhar o contrato de aluguel e declarações (conforme está no Anexo I desde Edital) para a CAM, através do link bit.ly/DocumentosMoradiaDE022021, assim que se mudarem para Nova Venécia. Quem se mudou, mesmo durante a suspensão das aulas, já pode encaminhar os documentos. Se o estudante ainda não se mudou, só enviará os documentos, através do link acima, quando estiver no município de Nova Venécia. Só começarão a receber os auxílios os estudantes que enviarem os documentos, os recibos de pagamento de aluguel e declarações na comprovação que é realizada mensalmente.
- Todos os estudantes selecionados para os auxílios, com exceção dos suplentes, deverão realizar comprovação mensal para o recebimento dos auxílios estudantis, prevista no Edital. **O pagamento dos auxílios só é realizado após a comprovação e, para aqueles que a fizerem.** A comprovação, devido a pandemia da Covid-19, está sendo realizada exclusivamente de forma on-line. Para isso o estudante, classificado, deverá acessar, imediatamente, o formulário eletrônico através do link bit.ly/ComprovantesAgosto2021. O prazo para comprovação dos auxílios é até o dia **15/08/2021**. O pagamento dos auxílios referentes ao mês comprovado, acontecem no início do mês de seguinte, normalmente até o dia 10. O aluno que não comprovar não recebe;
- Os estudantes selecionados nesse edital devem encaminhar os comprovantes dos meses de Junho, Julho e Agosto através do link bit.ly/ComprovantesAgosto2021 para efeitos de pagamento retroativo ao início do período letivo de 2021. Devido a situação de pandemia, apenas se encaixam nessa situação os estudantes que já

estejam aptos ao recebimento do auxílio-moradia e disponham dos comprovantes de pagamentos de aluguel dos meses citados acima;

- Alguns estudantes precisarão realizar entrevista social. Entraremos em contato para agendar a entrevista após a finalização de todas as etapas do Edital.
- Caso algum estudante tenha dúvidas sobre o resultado, poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar através dos telefones de contato: **(27)3752-4332, (27)3752-4333 e (27)3752-4340**. O atendimento às dúvidas relativas ao resultado final serão respondidas após a finalização da Etapa “segundo período de inscrições”, ainda em andamento, desse mesmo Edital.

Estudantes com pedido de auxílio estudantil **deferido** por categoria.

Auxílio-Alimentação 100%

Arthur Bonfim Machado
Beatriz Storch Torezani de Souza
Daniele Moreschi Chaves
Diogo Tigre Vieira
Elisa Dummer da Cunha Nunes
Emilly Kumm Tavares
Érika Capeline Mello
Gabriele de Mello Almeida
Guilherme Monteiro Gomes
Heloiza Gabrielle Ribeiro Gomes
Hemilly Runge
Iasmin Barbosa Loureiro
João Vitor de Souza Delfino
Joice Tesch dos Santos
Josué Reis Gaia
Judson Vittor Soares Rodrigues
Kamily dos Santos Fantecelle
Kayllane dos Santos da Silva
Kelis Petri dos Santos
Lívia Gonçalves Ribeiro
Leticia Schinaider Bexigo
Livia Polidorio Batista
Lucas dos Santos Gava
Lorraine Karoline Oliveira Lopes
Márcio Alves Nascimento Junior
Mariana Soares Rodrigues
Milena Santos Pereira
Murilo Costa Pires
Patrik Marques Radinz
Pyetra Oliveira Braz
Ramon Cristian Rocha Silva
Rodrigo Bressale Padovan
Vitoria Regina Tavares Jacintho

Suplentes Auxílio-alimentação

Aline Lourenço Magiero
Ana Clara Vicente Bolari Siqueira
Gabrielly Pereira Fanticelle
Giovanna Mazzalla Queiroz
Gustavo de Lucena da Conceição
Isabela Dalcumune Ramos Costa
Letícia Coradini Thomazini
Nicolas Leal Espíndula
Sarah Barbosa Birschner da Silva
Társis Tose de Souza

Auxílio-transporte

Ana Clara Vicente Bolari Siqueira
Arthur Bonfim Machado
Beatriz Storch Torezani de Souza
Daniele Moreschi Chaves
Diogo Tigre Vieira
Emilly Kumm Tavares
Gabriele de Mello Almeida
Giovanna Mazzalla Queiroz
Guilherme Monteiro Gomes
Heloiza Gabrielle Ribeiro Gomes
Hemilly Runge
Iasmin Barbosa Loureiro
Isabela Dalcumune Ramos Costa
Joice Tesch dos Santos
Josué Reis Gaia
Judson Vittor Soares Rodrigues
Kamily dos Santos Fantecelle
Kayllane dos Santos Da Silva
Kelis Petri dos Santos
Leidiane de Oliveira Bonze
Leticia Schinaider Bexigo
Letícia Coradini Thomazini
Lívia Gonçalves Ribeiro
Livia Polidorio Batista
Lorraine Karoline Oliveira Lopes
Lucas dos Santos Gava
Márcio Alves Nascimento Junior
Mariana Soares Rodrigues
Milena Santos Pereira
Murilo Costa Pires
Nicolas Leal Espindula
Patrik Marques Radinz
Pyetra Oliveira Braz

Ramon Cristian Rocha Silva
Sarah Barbosa Birschner Da Silva
Társis Tose de Souza
Vitoria Regina Tavares Jacintho
Wander Padilha Krause

Suplentes Auxílio-transporte

Aline Lourenço Magiero
Gabrielly Pereira Fanticelle
Rodrigo Bressale Padovan

Auxílio-moradia

Ana Clara Vicente Bolari Siqueira
Elisa Dummer da Cunha Nunes
Érika Capeline Mello
Heloiza Gabrielle Ribeiro Gomes
Gabrielly Pereira Fanticelle
Guilherme Monteiro Gomes
Gustavo de Lucena da Conceição
Iasmin Barbosa Loureiro
João Vitor de Souza Delfino
Josué Reis Gaia
Kayllane dos Santos da Silva
Leidiane de Oliveira Bonze
Lorraine Karoline Oliveira Lopes
Milena Santos Pereira
Vitoria Regina Tavares Jacintho
Wander Padilha Krause

Suplentes Auxílio-moradia

Aline Lourenço Magiero
Murilo Costa Pires

Auxílio Material Didático e Uniforme

Ana Clara Vicente Bolari Siqueira
Beatriz Storch Torezani De Souza
Diogo Tigre Vieira
Gabriele de Mello Almeida

Hemilly Runge
Isabela Dalcumune Ramos Costa
Joice Tesch dos Santos
Kamily dos Santos Fantecelle
Kelis Petri dos Santos
Leidiane de Oliveira Bonze
Letícia Coradini Thomazini
Livia Polidorio Batista
Mariana Soares Rodrigues
Márcio Alves Nascimento Junior
Murilo Costa Pires
Patrik Marques Radinz
Pyetra Oliveira Braz
Ramon Cristian Rocha Silva

Suplentes Auxílio Material Didático e Uniforme

Daniele Moreschi Chaves
Elisa Dummer da Cunha Nunes
Josué Reis Gaia
Judson Vittor Soares Rodrigues
Giovanna Mazzalla Queiroz
Guilherme Monteiro Gomes
Gustavo de Lucena da Conceição
Kayllane dos Santos da Silva
Nicolas Leal Espindula
Társis Tose de Souza
Vitoria Regina Tavares Jacintho

Pedidos Indeferidos – falta de documentação e outras situações

Nome do Estudante	Motivos do Indeferimento
Beatriz Lourenço Lima	Enviou comprovante de renda do pai onde pedia comprovação renda da estudante. Enviou comprovante de renda do pai onde pedia comprovação renda da irmã. Faltaram páginas do contrato de trabalho da carteira de trabalho da mãe. Faltaram páginas do contrato de trabalho da carteira de trabalho do pai.

<p>Danielhe Meireles dos Santos</p>	<p>Não enviou o contrato de aluguel da casa que reside em Nova Venécia. Não preencheu corretamente o Anexo V (faltaram informações). Solicito uma declaração explicando a situação da moradia em Nova Venécia. Com quem reside (nome, parentesco) quantas pessoas vivem na casa, desde quando residem com vocês.</p> <p>Faltou a parte do contrato de trabalho da carteira de trabalho da estudante (a página está escrito em cima “contrato de trabalho”, deverá enviar a última página que foi assinada e a seguinte em branco. Se nunca foi assinada enviar a primeira página – no seu modelo de carteira é a página 7 ou 8.)</p> <p>Anexou a conta de luz no campo que solicitava o comprovante de renda da estudante. Enviar comprovante de renda.</p> <p>Estudante informou que depende financeiramente dos pais, seu núcleo familiar, mas não enviou os documentos, nem preencheu o formulário com as informações. Indicou no formulário que o núcleo familiar é composto por 5 pessoas, mas não enviou informações de nenhum deles.</p>
<p>Diogo Ferreira Vieira</p>	<p>Indeferido para auxílio-moradia. Informou que reside no mesmo endereço do núcleo familiar para fins de estudo no Ifes.</p> <p>Indeferido para auxílio-transporte. Não informou qual o meio de transporte utilizará para se deslocar até o campus.</p> <p>Enviar carteira de trabalho do estudante digitalizada.</p> <p>Estudante informou que o núcleo familiar é composto por 5 pessoas, mas não preencheu o formulário com informações e documentos de nenhum. Deverá enviar toda a documentação do grupo familiar.</p>
<p>Edislan Lucas Lanes Peixoto</p>	<p>Auxílio-moradia Indeferido – Informou que residirá com o núcleo familiar para fins de estudo. Portanto não é público-alvo para o auxílio. Não foi anexado nenhum dos documentos, obrigatórios, para inclusão no auxílio-moradia.</p> <p>Faltaram páginas da Carteira de Trabalho do estudante. Fique atento para o envio correto das páginas (Página da foto, da identificação, e do último contrato de trabalho – onde foi assinada pela última vez-, e a página seguinte em branco).</p> <p>Informou que a família é composta por 2 pessoas, mas não preencheu o formulário com informações sobre os demais membros da família, nem anexou documentos solicitados no Edital.</p>

Elisa Dummer da Cunha Nunes	Transporte Indeferido – não foi solicitado auxílio-transporte na inscrição.
Evellyn Mutz Gomes	Não anexou comprovante renda da estudante, colocou um documento de outro membro familiar no local que pedia o comprovante da estudante. Informou que a família é composta por 5 pessoas, mas não preencheu o formulário nem anexou documentos de nenhum membro familiar.
Evelyn Cerri Santos	Digitalizar o RG e CPF da irmã. Reenviar. A Carteira de trabalho da irmã, foi tirado “print” da tela do celular. No aplicativo para carteira digital, deve-se usar a opção “enviar” para salvar em PDF as informações. Reenviar.
Gabrielle Cardilo de Jesus dos Santos	<p>Auxílio-moradia Indeferido – Informações para auxílio-moradia incompletas. Não informou endereço completo, não deixou claro se morará em Nova Venécia durante a suspensão das aulas e não anexou os documentos solicitados no Anexo I para inscrição no auxílio-moradia.</p> <p>Não enviou as páginas corretas da carteira de trabalho da estudante e da mãe. No Anexo I explica quais são as páginas (página da foto, identificação, último contrato assinado e página seguinte em branco).</p> <p>Não enviou comprovante de renda da estudante. Colocou o comprovante da mãe onde solicitava o da estudante (se não trabalha, leia o Anexo I, e envie a declaração para sua situação de emprego).</p> <p>Enviar comprovante de renda da mãe dos 3 últimos meses.</p> <p>Enviar declaração que não possui carteira de trabalho do irmão. É o Anexo VIII.</p> <p>Não enviou comprovante de renda do irmão. Colocou o comprovante da mãe onde solicitava o do irmão (se não trabalha, leia o Anexo I, e envie a declaração para a situação de emprego).</p>
Giovana Pereira Ribeiro	<p>Auxílio-transporte indeferido – foi informado que o estudante usará transporte cedido pela Prefeitura do município.</p> <p>As declarações enviadas estão cortadas. Precisa reenviar sem cortar a folha ao digitalizar. Reenviar os Anexos IV e VIII da estudante e do irmão.</p> <p>Faltaram páginas da Carteira de Trabalho da mãe. Fique atento para o envio correto das páginas (Página da foto, da identificação, e do último contrato de trabalho – onde foi assinada pela última vez-, e a página seguinte em branco).</p> <p>Não enviou comprovante de renda da mãe.</p>

	<p>Veja/leia o Anexo I do Edital, verifique a orientação considerando a situação empregatícia da mãe.</p> <p>Os documentos devem ser digitalizados e não tiradas fotos.</p>
Jéssica dos Anjos Lima da Silva	<p>Faltaram páginas do contrato de trabalho da carteira de trabalho.</p> <p>Os documentos foram enviados com página das declarações cortadas, foram colocados vários documentos em uma única página. OS tamanhos das imagens estão pequenos e com dificuldade para serem lidos. Formato enviado inválido.</p>
João Manoel Costa Vilella	<p>Não apresentou comprovantes de despesa familiar. Deverá enviar comprovantes de todas as despesas informadas no formulário. Faltou a página referente ao contrato de trabalho da Carteira de Trabalho do estudante. Faltou comprovante de renda do estudante (anexou o da mãe na opção que pedia do estudante). Estudante informou que o núcleo familiar é composto por 3 pessoas e não enviou documentos de nenhum membro familiar. Faltaram todos os documentos e preencher o formulário com as informações dos demais membros da família.</p>
João Vitor de Souza Delfino	<p>Auxílio-transporte indeferido – informou que irá a pé/de bicicleta para o campus.</p>
Leonan de Lima da Silva	<p>Anexou a parte da frente do RG (lado que contém a foto) onde é solicitado a carteira de trabalho e comprovante de renda. Enviar a carteira de trabalho e comprovantes de renda dos últimos 3 meses.</p> <p>O estudante informou que o grupo familiar são 2 pessoas, ele e a esposa, mas não informou os dados da esposa, nem enviou os documentos necessários da esposa. Deve enviar.</p>
Lucas dos Santos Gava	<p>Auxílio-moradia Indeferido – Informou que residirá com o núcleo familiar para fins de estudo. Portanto não é público-alvo para o auxílio.</p>
Lucas Faria	<p>Enviar comprovantes de despesa familiar.</p> <p>Estudante informou que mora com o pai. Precisa informar os dados do pai e enviar os documentos solicitados no formulário referente ao membro da família.</p>
Maria Eduarda Ohnesorge Marré	<p>Faltaram comprovantes de renda da mãe (anexou os comprovantes de despesa no lugar dos</p>

	comprovantes de renda). Faltaram comprovantes de renda do irmão que trabalha como adolescente aprendiz.
Suerlen Mello Avila	Não enviou o comprovante de renda da mãe.
Tassia Rocha Oliveira	Anexou comprovante de renda de outra pessoa onde pedia o da estudante. Veja o Anexo I e envie as declarações conforme a situação empregatícia. Informou que a família é composta por 4 pessoas, mas não preencheu o formulário com informações sobre os membros da família, nem anexou documentos solicitados no Edital.
Yuri Soares Wolffgramm	Número de pessoas que compõe o grupo familiar diverge da informação da inscrição. Enviou a folha resumo do Cad-único "cortada", faltando informações. Comprovante de renda do estudante inválido. Não informou os demais membros do grupo familiar. Enviou informações apenas do estudante.

PEDIDOS INDEFERIDOS – Considerando o Decreto 7.234 de 19 de Julho de 2010, art. 5º.

Ellen Vieira da Silva
Fábio Sousa Izoton
Julia Bettim Cesana

Nova Venécia, 06 de agosto de 2021.

Mônia Carla da Costa Surdine

Assistente Social
CRESS 3586 – 17ª região
SIAPE – 2023690

Ariston Rodrigues da Silva Junior

Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade – CGAC
Siape – 1921361

Alexsandra Gomes Biral Stauffer

Diretora de Ensino do Campus Nova Venécia
Portaria nº 2.805, de 02/10/2017 – DOU de 03/10/2017